

## MUNICÍPIO da Murtosa

### Edital

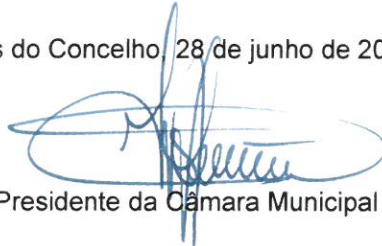
#### **Classificação como monumento de interesse municipal (MIM) do edifício do Cineteatro da Murtosa / Casa dos Escoteiros, sito na Praceta Dr. Araújo e Castro N.º 3, 3870-155 Murtosa freguesia da Murtosa, concelho da Murtosa**

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, nos termos das disposições conjugadas do artigo 56º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, com a redação da Lei nº 66/2020 e do nº2 do art. 29º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro nas suas atuais redações, ao abrigo das competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, no nº 1 do artigo 94º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro, e, no art. 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna pública a publicação da classificação do edifício da Casa dos Escoteiros/Cineteatro da Murtosa, sito na Praceta Dr. Araújo e Castro Nº 3, freguesia da Murtosa, concelho da Murtosa e distrito de Aveiro, como monumento de interesse municipal (IM), conforme Anúncio nº 122/2022 constante do Diário da República, IIª série- parte H, de 27 de junho de 2022.

Para os devidos efeitos legais este Edital é publicado, bem como todos os elementos relevantes do processo, na página eletrónica da Câmara Municipal da Murtosa: <https://www.cm-murtosa.pt/>.

O processo administrativo original está disponível para consulta no edifício dos Paços do Concelho, na unidade de planeamento, gestão urbanística e fiscalização.

Paços do Concelho, 28 de junho de 2022



O Presidente da Câmara Municipal